



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº140 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2011.

“Exonera Servidor Público”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Resolve:

Art. 1º. - Exonerar a **SENHORA MARLI FERREIRA CAMPOS**, do cargo de **COORDENADOR DE POSTO DE SAÚDE**, para o qual fora nomeada pela portaria nº 11/2009.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por meio de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 1º de fevereiro de 2011.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

Certifico, que a portaria nº 140/2011 foi publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais.

Igaratinga, 1 2 2011.

ASSINATURA

Mariana Kalina Werneck de Oliveira
Chefe de Gabinete do Prefeito



Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG
Tel: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail: